

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 5.638/2024 (67322674), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1.736/2024-SES/GEMOD (67322943), na Requisição de Despesa nº 439/2024-SES/GEMOD (67322883), constantes do Processo Administrativo nº 202400010083531, vinculado ao de nº 201100010015037, expedir a presente Apostila ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO (000031764979), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela de R\$ 238.607,61 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00080 (67574146), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67592213** e o código CRC **A2F87987**.



Referência: Processo nº 202400010083531



SEI 67592213



(Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 437.897,34. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501278

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO (HUGOL / AGIR). Processo nº: 202400010083544. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 714.894,70. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501282

EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO (HEANA / FUNEV). Processo nº: 202400010082387. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 633.365,99. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501286

EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2023-SES/GO (HOSP. SÃO MARCOS). Processo nº: 202400010083540. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 299.979,10. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501287

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMU). Processo nº: 202400010083531. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 238.607,61. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501290

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013-SES/GO (HEMNSL). Processo nº: 202400010083531. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 57.053,78. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501292

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024-SES/GO PROCESSO nº 202400010028808. OBJETIVO: O objeto do presente Acordo de Cooperação, é a execução de um projeto macro de Fortalecimento do sistema nacional de vigilância genômica, sob nº P111c de modo a viabilizar uma "Rede de sequenciamento de doenças emergentes", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE:** Instituto Todos Pela Saúde. **Presidente:** Dra. Mariângela Batista Galvão Simão. Data da Assinatura: 25/11/2024. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 501321

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 66/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202100010058159. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO. **Objeto:** Doação, não onerosa, de bens móveis considerados inservíveis pelo DOADOR: 01 - RENAULT/MASTER,

Chassis: 93YBDCCG53J396421, Ano/Modelo: 2003/2003, Placas: NFJ-3899, Patrimônio: 2281799, Valor: R\$ 16.060,20. 02 - RENAULT/MASTER, Chassis: 8A1T31NZZ2L344408, Ano/Modelo: 2002/2002, Placas: KFA-0993, Patrimônio: 2281822, Valor: R\$ 21.229,00. 03 - VW/GOL, Chassis: 9BWZZ37WT060628, Ano/Modelo: 1998/1998, Placas: KDM-1994, Patrimônio: 3452619, Valor: R\$ 26.534,74. 04 - MERCEDES BENS, Chassis: 8AC9036629E009329, Ano/Modelo: 2008/2009, Placas: NKL-1467, Patrimônio: 376785, Valor: R\$ 25.670,00. 05 - MERCEDES BENS, Chassis: 8AC9036629E009532, Ano/Modelo: 2008/2009, Placas: NKW-8541, Patrimônio: 376784, Valor: R\$ 25.670,00. 06 - MERCEDES BENS, Chassis: 8AC9036629E008663, Ano/Modelo: 2008/2009, Placas: NKL-2317, Patrimônio: 376783, Valor: R\$ 25.670,00. 07 - FIAT/STRADA, 9BD27801632371869, Ano/Modelo: 2003/2003, Placas: KFA-1103, Patrimônio: 121080, Valor: R\$ 2.360,75. 08 - FORD/CORRIER, Chassis: 9BFLHPPAWB888440, Ano/Modelo: 1998/1999, Placas: KDQ-6791, Patrimônio: 3452614, R\$ 31.701,78. 09 - RENAULT/CLIO, Chassis: 93YBB01053J381272, Ano/Modelo: 2002/2003, Placas: KEZ-2632, Patrimônio: 121063, Valor: R\$ 403,24. 10 - FIAT/PALIO FIRE, Chassis: 9BD17146G72764298, 2006/2007, Ano/Modelo: Placas: NGB-4934, Patrimônio: 224448, Valor: R\$ 1.476,80. 11 - RENAULT/MASTER, Chassis: 93YBDCCG53J396501, 2003/2003, Placas: NFJ-4019, Patrimônio: 2281796, Valor: R\$ 16.060,20. 12 - FORD/RANGER 12D, Chassis: 8AFER12D5WJ082241, Ano/Modelo: 1998/1998, Placas: KDZ-5805, Patrimônio: 3452685, Valor: R\$ 22.847,50. 13 - RENAULT/MASTER SVO, Chassis: 93YVBU4X1NJ122172, Ano/Modelo: 2021/2022, Placas: RCM-5159, Patrimônio: 2706171, Valor: R\$ 228.809,18. 14 - RENAULT/MASTER SVO, Chassis: 93YVBU4X1NJ122173, Ano/Modelo: 2021/2022, Placas: RCM-8159, Patrimônio: 2706174, Valor: R\$ 228.809,18. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Naves e Siqueira - Anápolis - GO.

Protocolo 501326

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 85/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010075048. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Uruaçu-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Valmir Pedro Tereza - Uruaçu-GO.

Protocolo 501328

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 142/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010068039. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Guarani de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Janezio Pereira da Silva - Guarani de Goiás-GO.

Protocolo 501331

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 146/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010068007. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rialma-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Frederico Gonçalves Vidigal - Rialma-GO.

Protocolo 501334

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 55/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010061806. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Edeia-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Wagner Neves de Andrade - Edeia-GO.

Protocolo 501336